



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9321 - FAX (048) 3721-9672
E-mail: direção.ccb@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 110/CCB/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de adicional de insalubridade incidente sobre o salário de cargo efetivo de servidor.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 58/2015/GR, e de acordo com a Solicitação Digital n.º

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de dezoito de julho de dois mil e dezesseis, o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, para o(a) servidor(a) Bibiana Sgorla de Almeida, SIAPE n.º 1660666, ocupante do cargo de Biomédica localizado(a) no Laboratório de Protozoários do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, por realizar as atividades de manipulação de químicos (metanol, fenol e etanol) e por ter contato direto com sangue humano diariamente, em condições insalubres, como atribuição legal de seu cargo, por tempo superior à metade da jornada de trabalho mensal (Ref. Laudo Pericial n.º 016/2007 de 29/10/2007).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

TADEU LEMOS
Diretor em Exercício do Centro de Ciências Biológicas